



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Emissão: 11/03/2019
R\$ 1,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	137.177.500.987	142.891.430.139	152.742.714.252	154.992.807.722
Dívida Mobiliária	4.975.889	5.248.119	6.187.304	5.788.509
Dívida Contratual	134.727.979.209	139.892.074.511	149.814.312.648	151.677.126.267
Empréstimos	132.725.886.850	137.735.260.284	147.732.631.876	149.659.137.565
Internos	120.919.406.449	125.513.240.154	133.352.207.430	136.453.896.012
Externos	11.806.480.401	12.222.020.130	14.380.424.446	13.205.241.553
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.002.092.359	2.156.814.227	2.081.680.772	2.017.988.702
De Tributos	502.341.767	482.248.977	457.439.239	431.202.177
De Contribuições Previdenciárias	301.312.945	273.555.064	245.160.095	243.437.170
De Demais Contribuições Sociais	1.198.437.647	1.401.010.186	1.379.081.438	1.343.349.355
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.428.322.738	2.974.976.983	2.902.852.432	3.291.090.240
Outras Dívidas	16.223.151	19.130.526	19.361.868	18.802.706
DEDUÇÕES (II)	1.784.135.959	1.759.743.275	1.767.882.011	1.732.012.100
Disponibilidade de Caixa ¹	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.469.572.134	6.567.613.919	7.918.086.978	6.927.391.340
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.948.159.776	14.437.762.458	12.736.509.340	17.757.259.222
Demais Haveres Financeiros	1.784.135.959	1.759.743.275	1.767.882.011	1.732.012.100
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	135.393.365.028	141.131.686.864	150.974.832.241	153.260.795.622
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.194.044.675	52.260.892.992	55.885.748.527	58.290.777.944
% da DC sobre a RCL (IVRCL)	273,29	273,42	273,31	265,90
% da DCL sobre a RCL (IVRCL)	269,74	270,05	270,15	262,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200,00%	100.388.089.350	104.521.785.984	111.771.497.054	116.581.555.888
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%	90.349.280.415	94.069.607.386	100.594.347.349	104.923.400.299

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	393.094.762	393.094.762	417.187.047	880.080.729
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	540.123.047	540.123.047	763.440.561	371.031.559
PASSIVO ATUARIAL	120.302.365.803	138.974.179.632	138.974.179.632	193.243.089.223
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	10.478.587.642	7.870.148.539	4.818.422.362	10.829.867.882
DEPÓSITOS	4.770.009.777	5.659.826.840	5.017.135.501	5.016.602.986
RP NÃO-PROCESSADOS	333.234.860	88.230.857	60.559.348	372.452.416
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	7.270.719.258	7.270.719.258	7.270.719.258	7.270.719.258

FONTE: Sislef-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser representado por um "-" (traço) e o valor excedente deverá ser informado na linha "Insuficiência Financeira" do quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios forem incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2018.

3 - Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos: Não foram considerados os Precatórios Vincendos contabilizados na conta 8.9.9.1.1.32.01 - PRECATÓRIOS VINCENDOS.

4 - A contagem dos prazos e disposições estabelecidas no art. 31 da LRF estão suspensas por força da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 7.483 de 08 de novembro de 2016, que reconhece o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual. A Lei Complementar Federal nº 159/2017, que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, estabelece que durante a vigência do Regime ficará assegurado ao Estado que o aderiu acesso a instrumentos de Recuperação Fiscal, como a suspensão temporária das vedações e determinações aplicadas quando do descumprimento dos limites estabelecidos pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal para Dívida Consolidada, como a indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar se ultrapassado qualquer dos limites (art. 55, II da LRF). Desse modo, o quadro de TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA consta neste relatório apenas para fins de demonstração, estando seus efeitos temporariamente suspensos. A Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 8.272 de 27 de dezembro de 2018 estendeu o prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual para até 31 de dezembro de 2019.

5 - Em Junho/2018, a STN publicou uma errata ao MDF 8ª edição (válido para o exercício de 2018), orientando considerar na DCL as demais dívidas do RPPS que não se refiram ao Passivo Atuarial, bem como incluir na Disponibilidade de Caixa Bruta a disponibilidade de caixa do RPPS. Essas mudanças na metodologia de cálculo do Demonstrativo ocasionaram alteração do saldo da coluna "Até o 1º Quadrimestre". As novas orientações têm como finalidade evitar distorções no cálculo do Resultado Primário.

6 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
2016			2017			2017			2018		
2º Quadrimestre		% Excedente	1º Quadrimestre		% DCL	3º Quadrimestre		% DCL	3º Quadrimestre		% DCL
Limite Máximo	% DCL		Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite		Redutor Residual	Limite		Redutor Residual	Limite	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)
200,00	202,48	2,48	0,62	201,86	227,95	27,95	201,86	269,74	69,74	200,00	262,92

Stephanie Guimarães da Silva
Subsecretária de Estado - ID: 4.412.059-1
Contadora - CRC-RJ-115174/O-0

Bernardo Santos Cunha Barbosa
Controlador-Geral do Estado

Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho
Secretário de Estado de Fazenda

Wilson José Witzel
Governador